



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 103, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedida ao servidor **Raony Vinícius de Souza Martins**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedida por meio da **Portaria n.º 530/2021**, ao servidor **Raony Vinícius de Souza Martins**, matrícula n.º 6440-8, ocupante do cargo de provimento efetivo Operador de Serviços Públicos, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 18 de fevereiro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

